

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 093-24PE-PMG**  
**EMPRESA: POLI CONSTRUTORA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, nº 21, Distrito de Mutans, no Município de Guanambi, BA, através de seu representante responsável, Alexandre Jose Poli, portador de CPF nº 628.455.359-53, detentor do endereço eletrônico policonstrucoesltada@outlook.com, telefone celular (77) 9.9826-4242, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-PMG** cujo o objeto é a Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado de conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m<sup>3</sup> e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m<sup>3</sup>, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 093-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Projeto de atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS.**

**Projeto de atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.**

**Elemento : 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO.**

**Fonte: 1500**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA